



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

1

## ERRATA - EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2019

PROCESSO n.º: 012/2019

TIPO: MENOR VALOR POR ITEM

PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO – (Lei Complementar nº 123, com alterações da Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014)

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de ferramentas diversas, para atender a Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Guaxupé, por um período de 12 (doze) meses.**

O Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Conde Ribeiro do Valle n.º 68, Guaxupé/MG, CEP 37.800-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.663.401/0001-97, torna público que os itens do edital, abaixo transcritos:

### ANEXO I

(...)

#### CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos itens será efetuada de imediato a **07(cinco) dias**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

e

### ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(...)

4.4 - A entrega deverá ser no prazo máximo de **07(cinco) dias** contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela secretaria solicitante, respeitado o previsto no Anexo I, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

Tiveram suas redações **corrigidas** em relação ao prazo máximo para entrega dos itens, passando a vigorar com os seguintes textos:

### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

(...)

#### CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos itens será efetuada de imediato a **07(SETE) dias**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.



e

## ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(...)

4.4 - A entrega deverá ser no prazo máximo de **07(SETE) dias** contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela secretaria solicitante, respeitado o previsto no Anexo I, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

Prefeitura de Guaxupé, 07 de fevereiro de 2019.

**Artur Fernandes Gonçalves Filho**  
Secretário Municipal de Administração Interino